



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 104, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o inciso II do Decreto n.º 142/2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o triênio 2021/2024, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, do Decreto n.º 142 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes Não Governamentais:

II - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí-

AAPIN:

a) Titular: [...];

b) Suplente: Raimunda da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 16 de agosto de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3661 de 26/08/2024